



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.06.2025
11:33:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Junho de 2025

Ed. nº 1167

PÁG.1

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 – ELETRÔNICA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025**

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento e execução da 5ª Conferência Municipal de Rancho Alegre.

VALOR MÁXIMO: 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 17 de junho de 2025. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 06/06/2025

Rancho Alegre - PR, 6 de junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.06.2025
11:33:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Junho de 2025

Ed. nº 1167

PÁG.2

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pra Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

VALÓR MÁXIMO: 43.853,59 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 23 de junho de 2025. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 06/06/2025

Rancho Alegre - PR, 6 de junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 09.06.2025
11:33:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Junho de 2025

Ed. nº 1167

PÁG.3

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 – ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens diversos destinados ao atendimento do CMEI Maria Emília Bezerra da Cunha e Escola Municipal Arthur Serafim Marques, incluindo utensílios de cozinha, materiais para cuidados com as crianças, itens de uso administrativo e pedagógico, entre outros. A aquisição será viabilizada por meio de recursos próprios e dos recursos repassados no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o referido programa tem como objetivo fomentar a criação de matrículas em tempo integral, em todas as etapas e modalidades da educação básica, com foco na promoção da educação integral.

VALOR MÁXIMO: 59.786,44 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 26 de junho de 2025. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 06/06/2025

Rancho Alegre - PR, 6 de junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.06.2025
11:33:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Junho de 2025

Ed. nº 1167

PÁG.4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado convencional Fck 20Mpa, Slump 10+/-2cm, para execução de calçadas localizadas no Bairro Confiança no Município de Rancho Alegre - PR.

Dotação Orçamentária: 06.002.15.451.0007-2022.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (2160 – 000)

Data do julgamento das propostas: 02/06/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 04/06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 035/2025, Dispensa de Licitação nº 013/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado convencional Fck 20Mpa, Slump 10+/-2cm, para execução de calçadas localizadas no Bairro Confiança no Município de Rancho Alegre - PR.

VENCEDORES:

AVENIDA MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.040.684/0001-41	R\$ 32.880,00
TOTAL	R\$ 32.880,00

Rancho Alegre, 6 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.06.2025
11:33:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Junho de 2025

Ed. nº 1167

PÁG.5

DECRETO Nº 103/2025

SÚMULA: Designa servidor para atuar como Gestor do Termo de Convênio nº 58/2025 celebrado pelo Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento com o município de Rancho Alegre – PR.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito Municipal de Rancho Alegre/PR., Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica designado o Servidor Público Municipal **VALENTIM FONTANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, para atuar como Gestor do Convênio Nº 58/2025 referente a Implantação de cozinha/panificadora no município de Rancho Alegre/PR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 04 de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.06.2025
11:33:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Junho de 2025

Ed. nº 1167

PÁG.6

PORTARIA Nº 120/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade do serviço

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o exercício de suas atribuições
de “**MOTORISTA**,” à partir de 16 de junho do corrente ano, junto às Secretarias abaixo discriminadas, como segue:

Matrícula	Servidor	Cargo	Secretaria
202188	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
202437	ROGÉRIO BERNARDES EZEQUIEL	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
202340	ROBSON ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
202342	PAULO ROBERTO POLIZEL	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2020490	ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Novos atos serão expedidos e publicados, sempre que necessário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de
junho de 2.025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeito